

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 126.2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **TERRAPLANAGEM SIGNOR LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.292.640/0001-00, sediada na Rua José Macalós, nº 205, na cidade de Espumoso/RS, representada pela seu sócio, Sr. Leandro Signor, inscrito no CPF sob o nº 645.332.040-15, residente e domiciliada na cidade de Espumoso/RS, daqui em diante denominada de CONTRATADA, com base no Processo Administrativo 134.234/2023, Dispensa de Licitação 11/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 138, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 126.2023, celebrado em 30 de março de 2023, a contar de 10 de outubro de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente rescisão fulcro artigo 137, VIII, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 10 de outubro de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal